



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** a Presente Dispensa de Licitação e determina a imediata providência para a formalização do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Remoção de Entulho para atender as necessidades do Município de Igarapé-Açu, para atender completamente a necessidade a que se destina, conforme artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Igarapé-Açu, 01 de fevereiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal